



INDICAÇÃO N.º 106/86.

A P R O V A D O

discussão
Em 11/09/86
PRESIDENTE

EMENTA: - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniforme pelos servidores da limpeza pública, em horário de trabalho.

Senhor Presidente:

I N D I C O, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o uso obrigatório de uniforme pelos servidores da limpeza pública, quando em serviço.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1986.

- Ver. ERONIDES DA SILVA SANTOS -
- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

São diversas as maneiras de um governante complementar o salário de seus servidores, ajudando-os sem paternalismo.

Dentre elas, a concessão de uniforme para uso obrigatório no horário de trabalho.

Não cala bem ao munícipe deparar-se com cenas deveras humilhantes, como as que constantemente nos defrontamos: servidores do município em sua honrada lida diária, varrendo ou coletando lixo sem uma vestimenta condizente com o mister que exercem.

Por essa razão, esta Augusta Casa, através de seus ínclitos Pares, certamente, haverá por bem de aprovar a presente indicação, pois só assim a Governadoria Municipal terá como certo o reclamo da gente da terra de Santa Helena.

Faz-se pois necessário atender a tão justa reivindicação daquela categoria de servidores do município.

Pela própria atividade que exerce, é a mais sofrida!

Justiça, apenas, é o que se deseja!

- Ver. ERONIDES DA SILVA SANTOS -